

publicada no D.O. do dia: 20/09/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº31/77

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR, e estabelece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

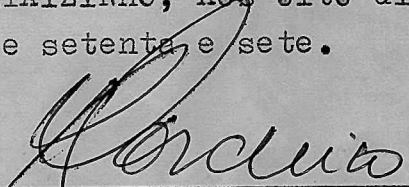
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar / convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR, para a construção de uma biblioteca municipal, localizada a Av. Barão do Cerro Azul, esquina com a Rua Piquiri, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar / recursos orçamentários próprios do Município na obra / mencionada no artigo anterior, a título de complementação dos recursos da FUNDEPAR.

Art. 3º - O convênio que o Município celebrar com a FUNDEPAR estabelecerá que a conservação do imóvel construído em consequência desta Lei e seus equipamentos serão de responsabilidade do Município.

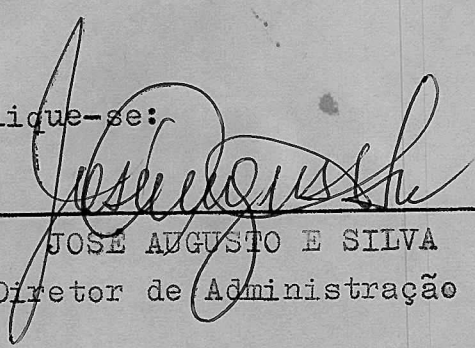
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos oito dias do mês de setembro de hum mil novecentos e setenta e sete.


EVILÁZIO RANGEL CORDEIRO

Prefeito Municipal

Publique-se:


JOSE AUGUSTO E SILVA

Diretor de Administração